



Universidade Estadual de Maringá
Centro de Ciências Biológicas

RESOLUÇÃO N° 099/2018-CI/CCB

CERTIDÃO

Certifico que a presente resolução foi afixada em local de costume, neste Centro e no site <http://ccb.uem.br>, no dia 23/11/2018.

Aprova “ad referendum” o Termo de Convênio n° 037/2018 a ser celebrado entre a UEM e a FADEC.

Edson Márcio Gongora
Secretário.

Considerando o conteúdo do processo n° 7123/2018-PRO;
considerando o Parecer n° 1491/2018-PJU.

O PROF. DR. LUIZ CARLOS CORRÊA, DIRETOR ADJUNTO DO CENTRO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS, RESOLVE:

Art. 1º Aprovar “ad referendum” o Termo de Convênio n° 037/2018, bem como seu plano de trabalho, a ser celebrado entre esta instituição e a Fundação de Apoio ao Desenvolvimento Científico – FADEC, objetivando a realização do Curso de Especialização em Biotecnologia – turma 08 – modalidade: a distância.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência.
Cumpra-se.

Maringá, 23 de novembro de 2018.

Prof. Dr. Luiz Carlos Corrêa
Diretora

ADVERTÊNCIA:

O prazo recursal termina em 30/11/2018. (Art. 95 - § 1º do Regimento Geral da UEM)